



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001055793 DE 1993

NATUREZA : PL

01-0557/93-8 DE 04/08/93

PROMOVENTE: VEREADOR

EDIVALDO ESTIMA

ELEMENTA :

DENOMINA PÇA LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO O LOGRADOURO INOMINADO
SITUADO NO BAIRRO SÍTIO DAS JABOTICABEIRAS- DISTRITO DA CIDADE
OUTRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:05:19

00000011230-50



ARQUIVADO EM 29/11/93

PROCESSO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 01 de proc
n.º 557 de 19 93

LIDO HOJE 04 AGO 1993

ÀS COMISSÕES DE:

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Pol. Urbana, Metropolitana

E MEIO-TRANSPORTE;

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;

FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI

01 - PL

01-0557/93-8

Denomina "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro denominado situado no bairro Sítio das Jaboticabeiras - Distrito da Cidade Dutra.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA
DISCUTIR E VOTAR - Art. 4.
Inciso X do Regimento Interno.

Art.1º - Denomina "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro denominado situado entre as Ruas Paulo Falcão Rodrigues, Mario Gonçalves dos Santos e General Azevedo Pimentel - Sítio das Jaboticabeiras - Distrito de Cidade Dutra.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 agosto
30 de Junho de 1993.

EDIVALDO ALVES ESTIMA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Luiz Gonzaga do Nascimento, Gonzagão, figura tão popular entre os brasileiros, dispensa apresentações.

Músico de renome internacional, o famoso "Lua" é um dos grandes nomes da música popular brasileira, sendo mais do que justa a homenagem pleiteada para este "cantador" que com sua voz e sua sanfona deu ao Brasil a beleza de suas canções, tão ao gosto do povo de nosso país.

Seu extenso e meritório currículo segue anexo ao presente projeto de lei, ilustrando sua gloriosa carreira.

Nome: Luiz Gonzaga Nascimento.

Natural: Exu-Recife-PE.

Data de Nascimento: 13 de Dezembro de 1912.

Filiação: Januário José dos Santos e
Ana Batista de Jesus.

- 1920 - Com 16 anos incompletos, torna-se conhecido na região de Araripe, como sanfoneiro, a contragosto da mãe. Nesta época recebeu apelido de "Lula".
- 1929 - Torna-se escoteiro, e voluntariamente alista-se no Exército.
- 1930 - Ainda no Exército participa da Revolução no Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, percorre diversos locais no Brasil. Tornou-se exímio corneteiro do Exército, onde recebeu apelido de "Bico de Aço".
- 1939/1940 - Deixa o Exército, parte para São Paulo, onde compra sua primeira sanfona branca, retorna ao Rio de Janeiro, onde toca todo tipo de música para marinheiros, etc. Começa a apresentar-se em programas de rádio como calouro.
- 1941 - Recebe um convite do humorista Genésio Arruda para acompanhá-lo em uma gravação na RCA Victor. Em seguida é convidado a gravar seu primeiro disco solo e nos cinco anos seguintes grava cerca de 30 discos (78rpm) na própria RCA Victor, a qual não lhe permite cantar em seus discos.
- 1944 - É contratado pela Rádio Nacional, onde conhece o radialista Paulo Gracindo que devido o rosto de Luiz Gonzaga ser redondo lhe dá o apelido de "Lua".
- 1945 - Grava seu primeiro disco, onde também canta. A mazorca Dança Mariquinha (parceria com Miguel Lima). Neste mesmo ano, conhece Humberto Teixeira, com quem inicia parceria, compondo e

cantando. Esta parceria com algumas interrupções segue até o ano de 1979, sendo interrompida com o falecimento de Humberto Teixeira

- 1947 - Grava Asa Branca, seu maior sucesso, sendo reconhecido e gravado em muitos países, como Israel e Itália.
- 1948 - Ano de seu primeiro casamento, com a cantadora Pernambucana Helena Neves Cavalcanti e por ser estéril adota duas crianças - Rosa e Luiz.
- 1949 - Conhece em Recife o médico e seu novo parceiro José de Souza Dantas, parceria esta que permaneceu até 1962, com a morte de Dantas.
- 1968 - Através de Carlos Imperial, espalha-se boatos que o conjunto The Beatles, havia gravado a música Asa Branca. O mesmo não ocorreu mas Luiz Gonzaga em entrevistas não deixa de mencionar o interesse do mesmo conjunto pela música.
- 1972 - Com o espetáculo "Luiz Gonzaga Volta pra Curtir", no teatro Tereza Raquel - Rio de Janeiro. Apresenta pela primeira vez um espetáculo para uma platéia, basicamente formada por estudantes.
- 1980 - Em Fortaleza, canta para o Papa João Paulo II, que o deixou envaidecido em lhe dizer "Obrigado Cantador".
- 1981 - Solicitou ao Dr. Aureliano Chaves, uma solução para o conflito entre as famílias Alencar, Sampaio e Saraiva. Conflito este que perdurava desde o ano de 1949, em sua cidade natal Exú. Por sua vez o Dr. Aureliano Chaves mandou intervir na cidade.
Neste mesmo ano recebe os dois únicos discos de ouro de toda sua vida dedicada a tantas composições e gravações.
- 1985 - Recebe o troféu Nipper de Ouro.
- 1986 - Vai a França e junto com outros cantores brasileiros, integra-se ao "Couleurs Brésil" para uma platéia de quinze mil pessoas no Halle de la Villete.
- 1988 - Entra com pedido de desquite na justiça pernambucana de sua mulher Helena Cavalcanti e passa a morar com Maria Idelzuíta Rabelo.
- 1989 - Na manhã de 02 de Agosto, morre no Hospital Santa Joana em Recife.

Nome: Luiz Gonzaga Nascimento.

Natural: Exu-Recife-PE.

Data de Nascimento: 13 de Dezembro de 1912.

Filiação: Januário José dos Santos e
Ana Batista de Jesus.

- 1920 - Com 16 anos incompletos, torna-se conhecido na região de Araripe, como sanfoneiro, a contragosto da mãe. Nesta época recebeu apelido de "Lula".
- 1929 - Torna-se escoteiro, e voluntariamente alista-se no Exército.
- 1930 - Ainda no Exército participa da Revolução no Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba, percorre diversos locais no Brasil. Tornou-se exímio corneteiro do Exército, onde recebeu apelido de "Bico de Aço".
- 1939/1940 - Deixa o Exército, parte para São Paulo, onde compra sua primeira sanfona branca, retorna ao Rio de Janeiro, onde toca todo tipo de música para marinheiros, etc. Começa a apresentar-se em programas de rádio como calouro.
- 1941 - Recebe um convite do humorista Genésio Arruda para acompanhá-lo em uma gravação na RCA Victor. Em seguida é convidado a gravar seu primeiro disco solo e nos cinco anos seguintes grava cerca de 30 discos (78rpm) na própria RCA Victor, a qual não lhe permite cantar em seus discos.
- 1944 - É contratado pela Rádio Nacional, onde conhece o radialista Paulo Gracindo que devido o rosto de Luiz Gonzaga ser redondo lhe dá o apelido de "Lua".
- 1945 - Grava seu primeiro disco, onde também canta. A mazorca Dança Mariquinha (parceria com Miguel Lima). Neste mesmo ano, conhece Humberto Teixeira, com quem inicia parceria, compondo e

cantando. Esta parceria com algumas interrupções segue até o ano de 1979, sendo interrompida com o falecimento de Humberto Teixeira

- 1947 - Grava Asa Branca, seu maior sucesso, sendo reconhecido e gravado em muitos países, como Israel e Itália.
- 1948 - Ano de seu primeiro casamento, com a cantadora Pernambucana Helena Neves Cavalcanti e por ser estéril adota duas crianças - Rosa e Luiz.
- 1949 - Conhece em Recife o médico e seu novo parceiro José de Souza Dantas, parceria esta que permaneceu até 1962, com a morte de Dantas.
- 1968 - Através de Carlos Imperial, espalha-se boatos que o conjunto The Beatles, havia gravado a música Asa Branca. O mesmo não ocorreu mas Luiz Gonzaga em entrevistas não deixa de mencionar o interesse do mesmo conjunto pela música.
- 1972 - Com o espetáculo "Luiz Gonzaga Volta pra Curtir", no teatro Tereza Raquel - Rio de Janeiro. Apresenta pela primeira vez um espetáculo para uma plateia, basicamente formada por estudantes.
- 1980 - Em Fortaleza, canta para o Papa João Paulo II, que o deixou envaidecido em lhe dizer "Obrigado Cantador".
- 1981 - Solicitou ao Dr. Aureliano Chaves, uma solução para o conflito entre as famílias Alencar, Sampaio e Saraiva. Conflito este que perdurava desde o ano de 1949, em sua cidade natal Exú. Por sua vez o Dr. Aureliano Chaves mandou intervir na cidade.
Neste mesmo ano recebe os dois únicos discos de ouro de toda sua vida dedicada a tantas composições e gravações.
- 1985 - Recebe o troféu Nipper de Ouro.
- 1986 - Vai a França e junto com outros cantores brasileiros, integra-se ao "Couleurs Brésil" para uma plateia de quinze mil pessoas no Halle de la Villete.
- 1988 - Entra com pedido de desquite na justiça pernambucana de sua mulher Helena Cavalcanti e passa a morar com Maria Idelzuíta Rabelo.
- 1989 - Na manhã de 02 de Agosto, morre no Hospital Santa Joana em Recife.

Folha nº	07	Proc	
n.º			





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....08.....

do processo nº.....557.....de 19.....93 10 08 93.....(a).....ISABEL.....

Ao Senhor Assessor Chefe.
Sobre o assunto, nada consta.
Em 10/08/93

Isabel Cavalc
ISABEL CAVALCA
Of. Legislativo

A Com. de Const. e Justiça

12/08/93

[Signature]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tech. Leg. Chefe - A. C. C.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/08/93 às 12:00 hs.

[Signature]

Ao Nobre Vereador
para relatar.

[Signature]

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 13 de agosto de 1993

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 9 e 10

Em 30/8/93

(a) *[Signature]*



FARECEER
1219/93

Municipal de

Folha n.º	9	de pres.
n.º	557	de 13
<i>São Paulo</i>		

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 557/93.

ENCAMINHE - SE

EM 13/09/93

O nobre Vereador Edivaldo Estima apresentou o presente projeto de lei, que tem por objetivo denominar "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro inominado localizado entre as Ruas Paulo Falcão Rodrigues, Mário Gonçalves dos Santos e General Azevedo Pimentel - Sítio das Jaboticabeiras - Distrito de Cidade Dutra.

O referido logradouro é bem público, não possuindo denominação oficial. O nome proposto não constitui homonímia.

A propositura encontra-se amparada pelos arts. 13, XXI e 70, XI e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Alertamos, entretanto, que a denominação proposta pode descaracterizar a homenagem almejada, pois são poucas as pessoas que identificariam o grande cantador brasileiro por Luiz Gonzaga do Nascimento. Assim, para que a propositura alcance seu objetivo, entendemos ser de melhor alvitre a denominação "Praça Luiz Gonzaga".

Contudo, dentro da competência regimental desta Comissão, sugerimos o substitutivo a seguir, apenas para adaptar a propositura à melhor técnica legislativa:

Substitutivo nº /93 ao projeto de lei nº 557/93.

Denomina "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro inominado situado no bairro Sítio das Jaboticabeiras - Distrito da Cidade Dutra.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro inominado situado entre as Ruas Paulo Falcão Rodrigues, Mário Gonçalves dos Santos e General Azevedo Pimentel - Sítio das Jaboticabeiras - Distrito de Cidade Dutra.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execu-



Câmara Municipal de

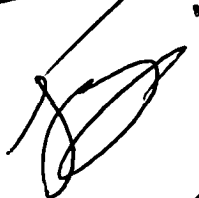
Folha n.º	40	de pres.
n.º	557	de 1993
São Paulo		

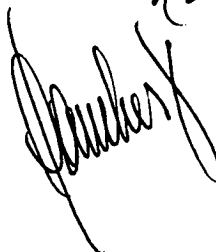
ção da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/08/93

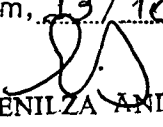






(com interesse)

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 13/10/93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente

Em 24/09 as 12:00 h.

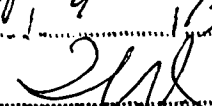

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR



PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

11, 20, 9 13

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do Proc.
N.º 557 de 19 93
O Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

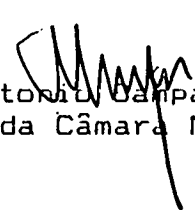
Conforme pedido do N. Vereador Emílio Meneghini, solicito a V. Exa. que seja oficiado ao Executivo, para que este através de seus órgão competentes se pronuncie informando se a propositura atende às normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, a fim de ambasar parecer a respeito do PL 557/93 que procura denominar como Praça Luiz Gonzaga do Nascimento o logradouro inominado situado no Bairro Sítio das Jaboticabeiras

em 23.09.93


Vereadora Zulaide Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Defiro

28/9/93


Vereador Antonio Campaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

À LEG.3 - Senhora Chefe:

Por determinação do sr. Presidente, estamos encaminhando o presente, para as devidas providências.

29.08.93

FERNANDO R. RENZO
Chefe de Gabinete, Presidência
Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

30 / 09 / 93

15:20h.

Sra. Soraia,

Preparar ofício solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer.

12 / 10 / 93

SÔNIA MARIA VERZOLLA
Assistente Técnico IV

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

12 / 10 / 93

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Assistente Técnico

SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob rubrica nº 122167
Em 106110193

Câmara Municipal de São Paulo

01 - PL

Forma N.º 13 de 1993
N.º 10557 de 1993
Regulamento

LIDO HOJE 04 AGO 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. JURÍDICA, MEDICINA
E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREAÇÃO;
FINANÇAS E ORÇAMENTO
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0557/93

Denomina "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro denominado situado no bairro Sítio das Jaboticabeiras - Distrito da Cidade Dutra.

COMPETÊNCIA DAS COMISSÕES PARA DISCUTIR E VOTAR - ART. 4.º
Artículo X do Regulamento Interno.

Art.1º - Denomina "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro denominado situado entre as Ruas Paulo Falcão Rodrigues, Sítio Gonçalves dos Santos e General Azevedo Fimentel - Sítio das Jaboticabeiras - Distrito da Cidade Dutra.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 1993.

EDIVALDO ALVES ESTIMA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 11 do Proc.

N.º 557 de 1993

O Funcionário

14 de 1993
N.º 10557
1993

EXMU. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Conforme pedido do N. Vereador Emílio Meneghini, solicito a V. Exa. que seja oficiado ao Executivo, para que este através de seus órgãos competentes se pronuncie informando se a propositura atende às normas urbanísticas relacionadas à denominação de logradouros, a fim de ambasar parecer a respeito do PL 557/93 que procura denominar como Praça Luiz Gonzaga do Nascimento o logradouro inominado situado no Bairro Sítio das Jaboticabeiras

em 23.09.93

Vereadora Zulaide Cobra Ribeiro
Presidente da Com. de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

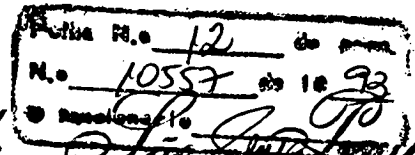
De firo

28/9/93

Vereador Antonio Campaio
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Câmara Municipal de São Paulo



São Paulo, 1^o de Outubro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N.300360/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 557/93 de autoria do Vereador Edivaldo Estima - que denomina "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro inominado situado no bairro Sítio das Jaboticabeiras - Distrito da Cidade Dutra, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir Parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. Nº 557/93 e do despacho da Comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Processo nº 15 de 1993
15/10/93
Assinatura: [assinatura]

São Paulo, 01 de outubro de 1993.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300360 de 01/10/93 solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 577/93 de autoria do Vereador Edivaldo Estima.

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 577/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em
04/10/93

[assinatura]
Elaine Rodrigues de Azevedo
S.G.M. - A.T.L.✓



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

#167

do processo nº..... de 19..... (a).....

10557

93 06 10 93

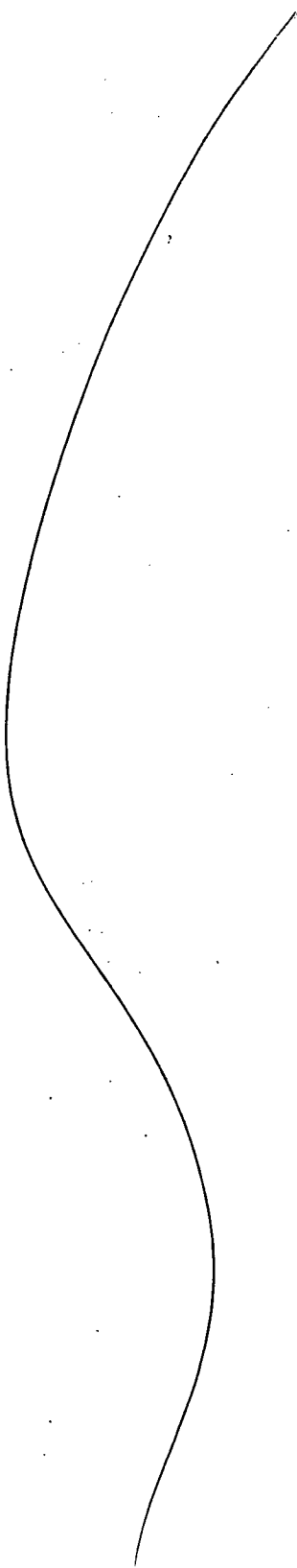
SOPHIA LUCIA F. REIRA BARBOSA
Assessoria Técnica

À Comissão de
Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente,

Para as devidas providências.

06 / 10 / 93

SÓ



SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....

2 Un3.



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 3 de NOVEMBRO

Folha n.º	7	do Proc.
de	55	de 1993
O Funcionário	de 1993	

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º 518 /93
Processo nº 59-003.062-93*09

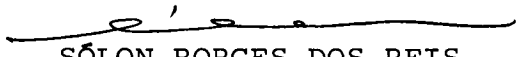
10 - OFICIO
10-0448/93-3

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 03/11/93
às 17:30 horas

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, no ofício nº DT.7/Leg.3/300360/93, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 557/93, de autoria do nobre Vereador Edivaldo Estima, que denomina "Praça Luiz Gonzaga do Nascimento" o logradouro inominado situado no bairro Sítio das Jaboticaibeiras, distrito da Cidade Dutra.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

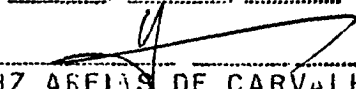

SÓLTON BORGES DOS REIS
Vice-Prefeito em exercício

Anexas: cópias xerográficas de fls. 8/13 e 15 do processo nº 59-003.062-93*09.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/sffs

A Com. de Política Urbana

03 11 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

fl. 097.

Folha n.º 18 do Proc.
N.º 557 de 1992 P.º 1.º
O Funcionário 08-2-003-0062-931-09
MARENGO RODRIGUES G. SILVA
Of. Adm. Gen. III
CASE 01

Dec. 31.866/92.

DECRETO Nº 31.866, DE 13 DE JULHO DE 1992

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouro público.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade do disposto no artigo 70, item XI, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e à vista do constante no Processo nº 10-003.911-91-72,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica oficializado e denominado PRACA LUIZ GONÇALVES - código: CARLOS 45.242-4- e Espaço Livre "6", compreendendo a Praça "F" - Jardim Mariastela (Setor 101 - Quadra 168/AP-FCU, delimitada pelas Ruas Galvão no Catunda Gondar e Giovanni Narcisi, situado no Distrito de São Domingos - SDC. (Referência: Planta AU/01/2701/82 de CASE).

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de julho de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita

MARCELO FRYA RODRIGUES, respondendo pelo Cargo de Secretário dos Negócios Jurídicos

ERMINIO TIRRELLINI MENDI ALBERTO, Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de julho de 1992.

MARCELO CRISTINA VASCONCELOS, respondendo pelo Cargo de Secretário do Governo Municipal.

5:81

LEI 11.162 27/07/92

COD LOG 778109

005. 22-27
PASTA 5008
3ª ZONA

JOAO NUNES TINOCO

21 SET 1986

PROC. 130337/74-3 6675
PROC. 130337/74-3 6675
PROC. 6607/74-26/6/75
PROC. 01729/75-5-0170-100

REV. 1976-Ofício n.º 31.747/75
10/12/75
OFICIO 31850/78
REV. 1976-36 10-2-76
M. 31.146/76
OF. 31.511/76-REV. 1977(27/9/76)
VERA
78 PAP. 42 020/78 (10-10-78) M. J.
-51- VNA
79 PAP. 42013/79(24-8-79)
P. 37014 267/81-45 (4-6-81) 7/5
210. 82 pp 71019/82 (5-01)

ATU 84 PAP. 32 004/84
27-04-A.P.L.

ATU 82 PAP. 71009/82-16/07/82-CL

ATU 84 PAP. 32 010/84
ATU 85 PAP. 32007/85 (13-5-85)
PAP. 32007/85 (13-5-85)
TAN. 32005/86 (10/10/86)
141 32004/86 (10-0-86) M.

ult. loto

149

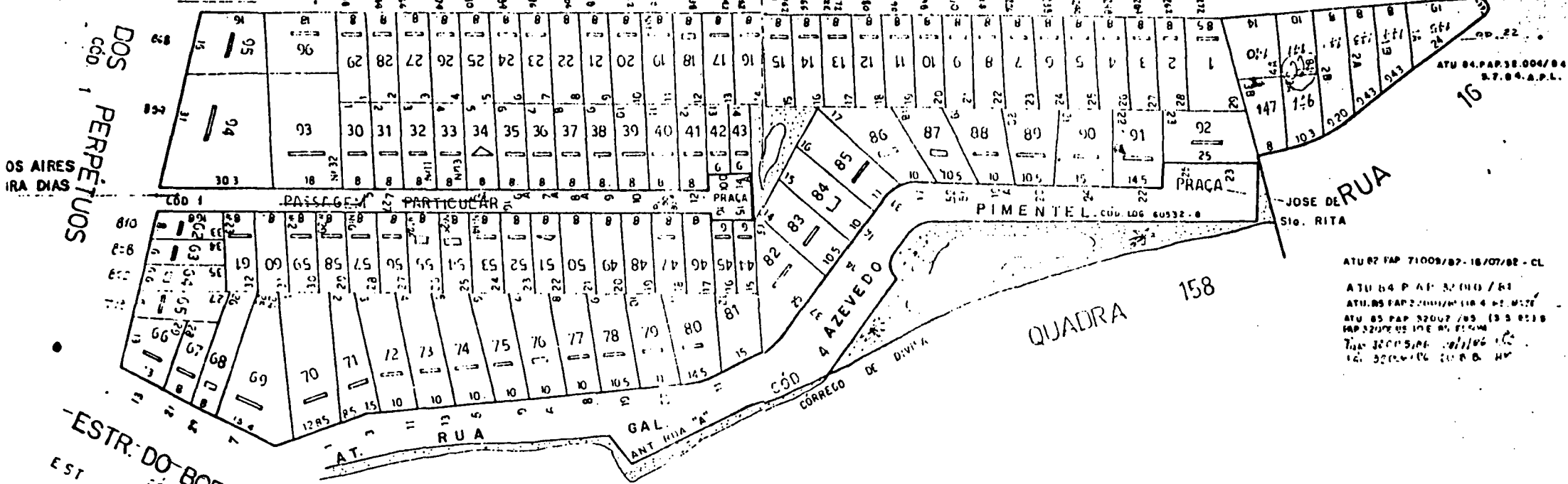
Folha n.º 5 do Proc. 130337/74-3 6675
N.º 455
ESTR. DO BORORE
EST. DE JEQUITUBA

0 GO:ÇALVES DOS SANTOS

OS AIRES
IRA DIAS

DOS PERPÉTUOS

ESTR. DO BORORE
EST. DE JEQUITUBA



AUO 09

a Rua "40" (Quadras: 110). Começa na Rua "50" (agora com denominação reservada de Padre Manuel de Sousa Magalhães) e termina na Viela "42", situando-se entre a Rua "39" (agora com denominação de Jônatas Serrano) e a Viela "43", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

Folha n.º 226 do Proc.
N.º 507 de 1993
O Funcionário

1.1.29 - RUA JOÃO ANTÔNIO CORREIA - código CADLOG 25.019-8

a Rua "10" (Quadras: 183, 193, 196, 199, 203, 204, 206 e 207). Começa na Estrada de Jequirituba e termina na Estrada do Bororê, situando-se entre a Estrada de Ferro Sorocabana e espaço livre, no 29º Subdistrito - Santo Amaro.

1.1.30 - RUA JOÃO JOSÉ RIO - código CADLOG 11.932-6

a rua conhecida por "dos Lírios" (Quadras: 124, 125 e 126). Começa na Rua das Orquídeas (agora com denominação reservada de Judite Ribeiro) e termina na Rua das Magnólias (agora com denominação de Ângela Rangel), situando-se entre a mesma e divisa de loteamento, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

1.1.31 - AVENIDA JOÃO PAULO BARRETO - código CADLOG 07.919-7

o logradouro formado pela Rua "4" e a Avenida dos Gerânios (Quadras: 113, 116, 134, 135 e 206). Começa na Avenida das Hortênsias (agora com denominação de Orla de Estrelas) e termina na Rua Isabel Aguilar de Campos, situando-se entre a Rua "34" (agora com denominação reservada de Benedito Rocha) e espaço livre, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

1.1.32 - RUA JOAQUIM JOSÉ TEIXEIRA - código CADLOG 74.214-7

a Rua "3" (Quadras: 043, 046, 047 e 048). Começa na Estrada do Bororê e termina na Rua "5" (agora com denominação reservada de Alvaro da Silva Moreira), situando-se entre a Rua Izabel Lopes Cardoso e espaço livre, no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

1.1.33 - RUA JOSÉ BASÍLIO DA GAMA - código CADLOG 75.064-8

o logradouro formado pelas Ruas "17" e "23" (Quadras: 001, 003 e 004). Começa na Rua Rogério Fernandes e termina na Rua "17" (agora com denominação reservada de Apoteoses), situando-se entre as Ruas Rogério Fernandes e "17" (agora com denominação reservada de Apoteoses), no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

1.1.34 - RUA JOSÉ DE MIRALLES - código CADLOG 71.724-7

a Rua "6" (Quadras: 162, 163, 165 e 167). Começa na Avenida Gilson e termina na Estrada de Jequirituba, situando-se entre a mesma e a Viela "4", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

1.1.35 - ~~RUA JOSÉ DE SANTANA PINTA~~ - código CADLOG 69.453-1

a praça sem denominação (Quadra: 157). Limita-se na Rua "A" (agora com denominação reservada de General Azevedo Pimentel), no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

1.1.36 - RUA JOSÉ MARTINS VEIGA - código CADLOG 63.560-0

a Rua "19" (Quadras: 006 e 021). Começa na Estrada de Varginha e termina na Viela "11", situando-se entre a Estrada de Varginha e a Viela "10", no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

1.1.37 - RUA JUDITE RIBEIRO - código CADLOG 15.088-6

a rua conhecida por "das Orquídeas" (Quadras: 122, 124, 126 e 127). Começa na Estrada do Bororê e termina em divisa de loteamento, situando-se entre a Avenida Valinhos (agora com denominação reservada de Manuel Viotti) e a Rua da Lilás (agora com denominação reservada de Aguiar Porto Alegre), no 32º Subdistrito - Capela do Socorro.

1.1.38 -

10 do 1º
59-003.062-9309
MARILTON JOSÉ G. SILVA
OF. Adm. Geral III
CASE 01

Folha n.º 21 do Proc. 557 de 1952
 No 557 de 1952
 59.603.062-9309
 MARLENE KOJAMA G. SILVA
 Of. Adm. Geral III
 CASE 01

Lei 11.162/92.

LEI Nº 11.162, DE 27 DE FEVEREIRO DE 1992
 (Projeto de Lei nº 570/91, da Vereadora Lúcia Correa)

Autoriza o Executivo a denominar a Praça "F", no Jardim Maristela, do Bairro Paratuba, localizada entre as Ruas Galdino Catunda Gondini e Benvenuto Vieira Jr., como PRAÇA LUIZ GONZAGA.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Constituição nº 62/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a denominar a Praça "F", no Jardim Maristela, do Bairro Paratuba, localizada entre as Ruas Galdino Catunda Gondini e Benvenuto Vieira Jr., como PRAÇA LUIZ GONZAGA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 27 de fevereiro de 1992, 439ª da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIF ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

ERMINIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária de Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 27 de fevereiro de 1992.

PEDRO BOHOMOLINI DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal.

[Handwritten signature]

Folha n.º 22 do Proc.
No 557 de 19 57
O Funcionário

do Proc.
59003062-1309
MARLENE KOSIENIA S. SILVA
01- Adm. Geral III
CASE 01

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º

do Memorando ATL n.º 1564/ATL n.º 557/93 em 31/08/93 (a)

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMAÇÃO : 564/CASE-4/93

Em atenção à inicial, esclarecemos que trata-se de logradouro não oficial e não denominado, porém o nome proposto "Luiz Gonzaga do Nascimento" caracteriza dupla homenagem, pois já existe logradouro denominado Praça Luiz Gonzaga, não atendendo portanto o item II, parágrafo 2º do artigo 17 do Decreto n.º 27.566/93.

31/08/93

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e Den. de
Logradouros
CASE - 4

AJM/crbrc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação

do Memorando A.T.L. nº 1564/93

13 do Proc. 1307
Folha n.º 27 de Proc. 1307
N.º 557 de 1983
O Funcionário
Em 02/09/93 (a).
CASE 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 01-0557/93-B, que denomina Praça Luiz Gonzaga do Nascimento, logradouro na Cidade Dutra.

INFORMAÇÃO : 879/CASE-G/93.

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Em atenção ao solicitado, temos a informar que o logradouro em questão, cujos dados estão corretamente explícitos no Projeto de Lei objeto do presente, não é oficial nem denominado.

Porém, para o nome proposto Praça Luiz Gonzaga do Nascimento consta já os seguintes logradouros denominados oficialmente.

- Praça Luiz Gonzaga - cadlog 45.242-4 - Decreto 31.886/92 (referente ao cantor Luiz Gonzaga) e

- Praça Luiz Gonzaga Nascimento Júnior - cadlog 44.829-0 - Decreto nº 36.005/91 (referente ao cantor Gonzaguinha, filho do cantor Luiz Gonzaga).

Sendo a proposição da inicial para o primeiro ou para o segundo, nos termos do inciso II do 2º do Artigo 17 do Decreto nº 27.568/88, a denominação pretendida não poderá se efetuar, por constituir dupla homenagem.

/ /93

PEDRO JOSÉ BOTANI
Diretor de Depto. Técnico
CASE - SEHAB



Folha n.º 24 do Proc.
No 557 de 1993

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 15

do Processo nº 59-003.062-93*09 em 19/10/93

(a) P. A. SILVA
Of. Adm. Geral I
SEHAB. 03

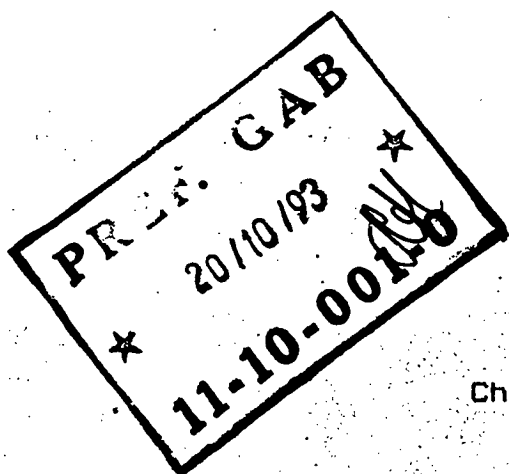
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: Solicita informações relativas ao Projeto de
Lei nº 557/93, de autoria do Vereador
Edivaldo Estima.

INFORMAÇÃO Nº 4397/SEHAB-G/93

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

Com a manifestação de CASE, em atendimento
à solicitação de Vossa Senhoria.

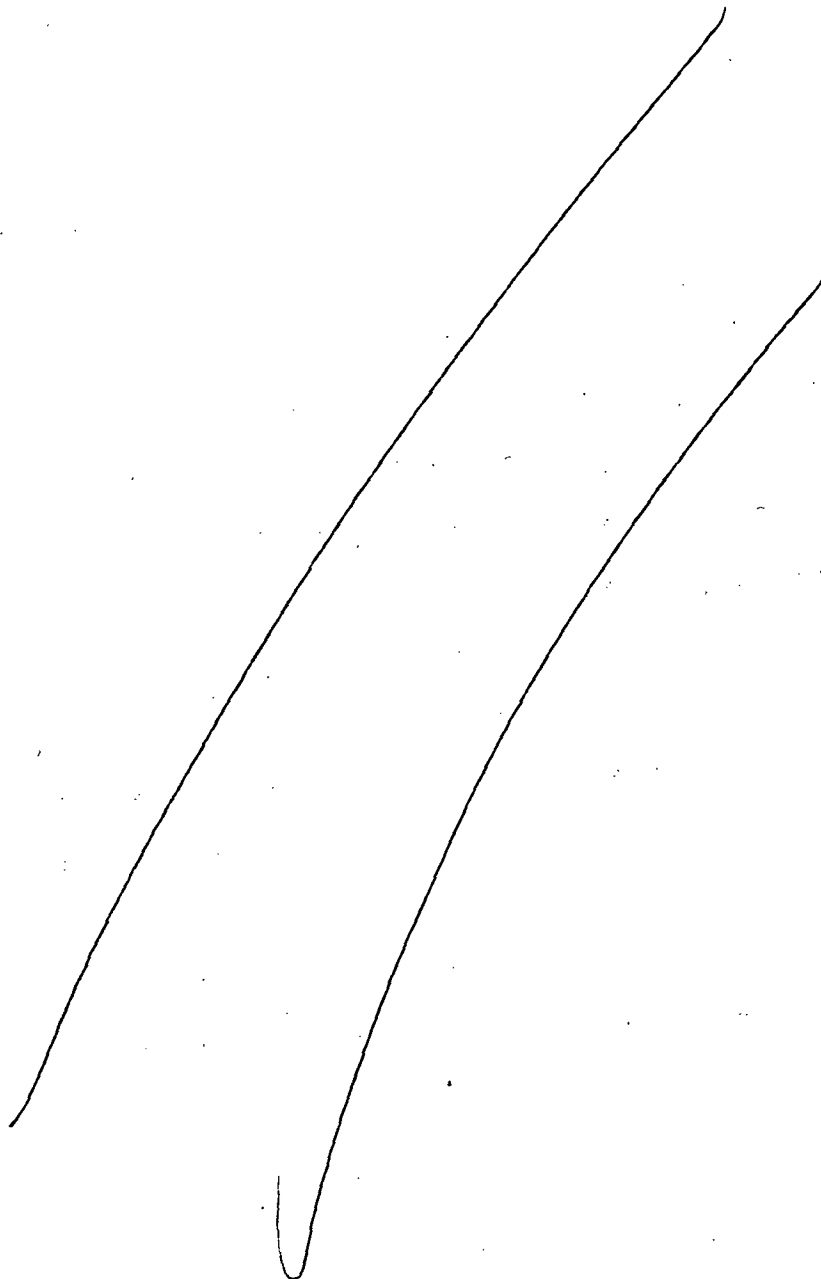


19/10/93

ANTONIA APARECIDA PEREIRA
Chefia da Assessoria Técnica e Jurídica
SEHAB - ATAJ

JAM/nptc

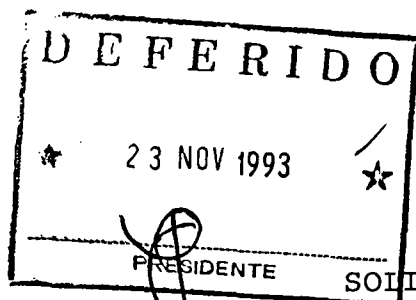
Folha n.º	25	do Proc.
N.º	587	de 1957
O Funcionário		





9 fe:
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 26 do Proc.
N.º 557 de 1993



13 - REQ.D(S/PROC)
REQUERIMENTO 13-0712/93-0

/93.

SOLICITO RETIRADA DO PROJETO DE LEI Nº 01-0557/93-8.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do inciso VI do artigo nº 223 do Regimento Interno, que o Projeto de Lei nº 01-0557/93-8 que dispõe sobre denominação de Praça, seja retirado, tendo em vista que recebeu parecer contrário da Comissão de Política Urbana.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 1993.

Edivaldo ESTIMA.
Vereador.

A Com. de P.O. Urbana

24/11/93

LUIZ ALVES DE CARVALHO
Ass. Tecn. Lag. Chelo - A.T.M.

A A.T.M.

Em, 25/11/93

2
LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

26/11/93

LUIZ ALVES DE CARVALHO
Ass. Tecn. Lag. Chelo - A.T.M.

DEPARTAMENTO	
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA	
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado o	<u>26</u> fls.
Arquivo em	<u>29.11.93</u>
O Func.º	<u>LUIZ FERNANDO ARAÚJO</u>
Chefe de Seção Técnica	